

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Associação de Educação do Homem do Amanhã - AEHA
CNPJ: 51.924.611/0001-67

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 008/2020

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: Termo de Colaboração nº 008/2020 - Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias

Datas das Prestações de Contas Parciais: Não houve repasse no exercício, visto que a parceria iniciou-se em 18/12/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Valor Total dos Repasses			0,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Rua João Garcia Ramos, 55, Jardim dos Ipês II, CEP 13876-608, São João da Boa Vista/SP
- II. O público alvo atendido são crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.
- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Resultados Alcançados (Benefícios)
1. Acolhida	1.1. Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades, iniciando a	As crianças/adolescentes e suas famílias:

	<p>construção do vínculo família- profissional;</p> <p>1.2. Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Foram acolhidos e integrados; - Foram valorizados a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos; - Acesso a direitos, socioassistenciais e humanos; - Desenvolveram-se integralmente; - Acesso a práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura; - Expressaram-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
<p>2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários</p>	<p>2.1. Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;</p> <p>2.2. Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;</p> <p>2.3. Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Conviveram num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais; - Expandiram seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões; - Tiveram maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
<p>3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social</p>	<p>3.1. Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolecer, direito de ser diverso);</p> <p>3.2. Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;</p> <p>3.3. Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;</p> <p>3.4. Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;</p> <p>3.5. Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;</p> <p>3.6. Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As crianças se sentiram protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessam serviços, programas e equipamentos públicos;
<p>4. Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social das Crianças e Adolescentes</p>	<p>4.1. Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;</p> <p>4.2. Realizar atividades que estimulem a criatividade e propiciem acesso à arte e cultura;</p> <p>4.3. Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>4.4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;</p> <p>4.5. Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades.</p>	
<p>5. Realizar ações intersetoriais</p>	<p>5.1. Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanha a família;</p>	



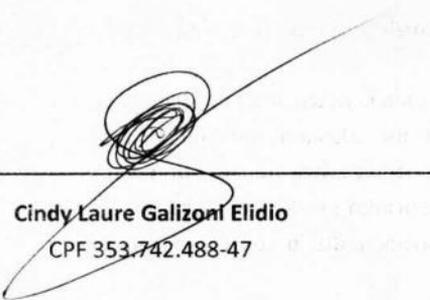
em benefício da criança/adolescente sua família	5.2. Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais; 5.3. Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.	
---	--	--

- IV. A meta de atendimento foi de 91%, considerando a contratação de 100 (cem) vagas para o atendimento de crianças/adolescentes e suas famílias.
- V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VII. Não houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o exercício, visto que a parceria iniciou-se em 18/12/2020.
- VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- IX. Não houve pesquisa de satisfação realizada pelo Poder Público no exercício, visto que a parceria iniciou-se em 18/12/2020.
- X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, são positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo no acesso a direitos socioassistenciais; redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- XI. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XII. A parceria demonstra ser a melhor opção a administração pública.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular.**

São João da Boa Vista/SP, 06 de agosto de 2021.



Cindy Laure Galizoni Elidio
CPF 353.742.488-47